PORTARIA 1.504/2012

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDOR À UNAI-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Clodesley Ferreira de Almeida, o valor referente a alimentação, conforme Lei Decreto Legislativo 20/2011, para cobrir despesas com viagem a Unai-MG, para gravação do certificado digital da Câmara Municipal no cartão, junto à Caixa Econômica Federal, no dia 12 de março de 2012.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 12 de março de 2012.

Vereador JOSÉ IDELBRANDO
PRESIDENTE